



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e doze minutos, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 12ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Wilson Guiomar da Silva. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, o Presidente informou que não havia Orador inscrito e foi colocada à apreciação do Plenário as **Ata da 11ª Sessão Ordinária**, realizada em 16 de agosto do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após, passou à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Município estabelecida na Lei Complementar nº 02/2009-OG, de 23 de janeiro de 2009, e dá outras providências”;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 32/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e dá outras providências”; e,
- 3) PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera o salário do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Anexo I – Tabela e Cargos e Salários do SAAEC – da Lei nº 3.455/2014-LOC, de 01 de agosto de 2014”. Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimento de Urgência Especial do Vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS referente ao PLC nº 13/2017; Requerimento de Urgência Especial do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUDOIA referente ao PL nº 32/2017 e Requerimento de Urgência Especial do Vereador MILTO PERUCCI referente ao PL nº 33/2017, que foram aprovados por unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Na sequência, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia**:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Município estabelecida na Lei Complementar nº 02/2009-OG, de 23 de janeiro de 2009, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação nominal**”;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 32/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e dá outras providências, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**”; e,
- 3) PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

salário do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Anexo I – Tabela e Cargos e Salários do SAAEC – da Lei nº 3.455/2014-LOC, de 01 de agosto de 2014”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**”. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, passou-se à **LEITURA dos Requerimentos de Informação de nº 37/2017 e de nº 38/2017**, ambos de Autoria do Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA, que solicita informações sobre o processo licitatório nº 41/2017 – Pregão Presencial nº 19/2017 da Prefeitura Municipal de Cafelândia e informações sobre o veículo de cor branca, sem qualquer identificação, tipo furgão, da placas que se encontra na Prefeitura Municipal de Cafelândia, que foram aprovados por unanimidade e oficiado o Prefeito Municipal. Em continuação, houve **05 Indicações**, sendo 01 Indicações do Vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, 03 Indicações do Vereador CELSO DOS SANTOS e 01 Indicação do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUDOIA, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: ADALBERTO LEONARDO BUDOIA, MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMOES DE SOUZA, DANIEL DIAS AZEM, EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, CELSO DOS SANTOS e ADILSON CIRILO DE PAULA. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h29m.

C.M. de Cafelândia, 28 de Agosto de 2017.

ADILSON CIRILO DE PAULA
Presidente

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
1º Secretário

WILSON GUIOMAR DA SILVA
2º Secretário